



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 496/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR GILMAR JORGE DE ANDRADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 25 de março de 2024 a 27 de março de 2024, 03 (três) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA ao Servidor GILMAR JORGE DE ANDRADE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.958.297-6-SSP-PR., e inscrito no CPF/MF sob nº 787.328.409-34, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público, no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, nomeado através da Portaria nº 184/2022 de 08 de julho de 2002, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de março de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de março de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2991 Páginas 192-193 Ano: XIII

Data: 28/03/2024

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

TRATOR - MF 292 4x4 (motor 292, número de série 2924129043, ano 2003, situação regular, patrimônio 4635). R\$: 48.015,00.

CARRO - GM CORSA CLASSIC (motor VHC, Renavam 00943118816, placa APL-6E26, chassi 8AGSA19908R153976, ano 2007/8, situação regular, patrimônio 16450). R\$: 5.995,55.

CARRO - GM ONIX LT (motor 1.4 106CV, Renavam 00587312378, placa AXO-7236, chassi 9BGKS48L0EG199400, ano 2013/14, situação regular, patrimônio 11060). R\$: 15.220,07.

CAMIONETE - VW KOMBI (motor 80CV, Renavam 0271595108, placa ATK-2535, chassi 9BWMF07X8BP016403, ano 2010/11, situação regular, patrimônio 3972). R\$: 10.750,30.

CARRO - VW GOL G6 MB (motor 1.0 76CV, Renavam 00179975684, placa BAI-1787, chassi 9BWMF07X9AP015498, ano 2009/10, situação ruim, patrimônio 12787). R\$: 10.090,85

Art. 2º - Fica DECLARADO INSERVÍVEIS para esta Administração os bens citados acima, em razão das condições que se encontra os veículo e, em razão da desnecessidade de manter esses veículos na Frota Municipal, ficando AUTORIZADA a venda por meio de Processo de Leilão.

I - O Laudo de Avaliação constará do Processo de Leilão, parte integrante do mesmo.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **dezoito** dias do mês de **março** do ano de **dois mil e vinte e quatro**.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador: 172D22A7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 039/2024

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A DISPENSA POR LIMITE Nº 003/2024-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada na Dispensa por Limite nº 003/2024, objetivando Prestação de serviço de cobertura securitária para veículo que compõe a frota da Secretaria de Assistência Social e Habitação do município de Iporã - PR., tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total - R\$
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 2.727,92

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 27 de março de 2024.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador: 8643019E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 495/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA BRIGIDA BRITO COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 15 de março de 2024, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **BRIGIDA BRITO COSTA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.405.083-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 072.918.739-08, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANBRA**, nomeada através da Portaria nº. 278/2021, de 10 de março de 2021, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 15 de março de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de março de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador: 4B67C4A7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 496/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR GILMAR JORGE DE ANDRADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 25 de março de 2024 a 27 de março de 2024, 03 (três) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **GILMAR JORGE DE ANDRADE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.958.297-6-SSP-PR., e inscrito no CPF/MF sob nº 787.328.409-34, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público, no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeado através da Portaria nº 184/2022 de 08 de julho de 2002, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de março de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de março de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:6E8D1BF1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 497/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARCELA LOPES DE LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 20 de março de 2024 a 29 de março de 2024, 10 (dez) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARCELA LOPES DE LIMA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 34.263.475-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 044.234.929-70, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA NILZA**, nomeada através da Portaria nº. 139/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de março de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de março de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:7F885A42

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 498/2024

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1775/2022 de 1º de julho de 2022.

RESOLVE:

I – **AUTORIZA** o **PREFEITO MUNICIPAL**, o Senhor **SÉRGIO LUIZ BORGES**, a viajar nos dias 01, 02 e 03 de abril de 2024, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a Assembleia Legislativa, Palácio Iguazu, SESA, SECID, COHAPAR e Sanepar, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de março de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:80E07551

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 499/2024

AUTORIZA O PROCURADOR JURÍDICO A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1775/2022 de 1º de julho de 2022.

RESOLVE:

I – **AUTORIZA** o **PROCURADOR JURÍDICO**, o Senhor **ARILDO ANTONIO DE CAMPOS**, a viajar nos dias 01, 02 e 03 de abril de 2024, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a Assembleia Legislativa, Palácio Iguazu, SESA, SECID, COHAPAR e Sanepar, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de março de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:EA0CB687

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERV MUN
IRATI-CAPSIRATI
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - REUNIÃO
CONJUNTA DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E
FISCAL

REUNIÃO N.º 06/2023 ASSUNTO: Política de investimentos 2024 DATA 14 de dezembro de 2023 HORÁRIO 9hs LOCAL: SALÃO NOBRE Prefeitura Municipal de Irati DOCUMENTOS: política de investimentos PAUTA 1. Apreciação da política de investimentos PRESENTES NA REUNIÃO Conselho fiscal Andréia Leonora Teixeira Likes. Averaldo Lejambre Conselho de administração: Gerson Luís Grochoski, Gerson Vicente Domingues, Maria Rosângela Likes, Marcia Andriola. Dirigentes do Capsirati e funcionários: Rozenilda Romaniw Bárbara, João Marcos Batista, Eduardo Carach Menon Lema Consultoria: Gustavo Leite.

Aos 14º dia do mês de dezembro de 2023, os membros do Conselho de Administração, e do Conselho Fiscal, juntamente com a diretoria executiva e equipe técnica do CAPSIRATI, se reuniram junto Capsirati para apreciar e aprovar a Política de Investimentos 2024 do CAPSIRATI. 1. Apresentação do documento Rozenilda Romaniw Bárbara, superintendente do CapsIrati – realizou a abertura da reunião que teve a participação da Lema Consultoria, através do seu representante senhor Gustavo Leite, que explanou o teor do documento. Gustavo lembrou que o documento final teve como base as orientações discutidas pelo Comitê de Investimentos que definiu em regras gerais o teor da política que o Capsirati deverá desenvolver durante o exercício de 2024 e obter os resultados de uma meta atuarial de IPCA + 5,10%. Gustavo salientou que o documento consiste no atendimento dos requisitos legais, respeitando a realidade do RRRS,